ou reiteradamente, o bom nome da associação; nenhum associado poderá ser excluído ou suspenso sem ser ouvido em assembleia geral ou ter apresentado, antes da reunião daquela, constestação escrita.

markers. It (arresolverisolver) on accepta

Está conforme.

9.º Cartório Notarial de Lisboa, 20 de Junho de 1994. — A Es criturária Superior, (Assinatura llegível.) 0-2-84 623 there's the steen abordicials toggive key kindik gap

PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS — ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DATE OF THE POPULATION OF

the allebras , 201 was a post Certifico, narrativamente, que, por escritura de 21 de Junho de 1994, lavrada a fl. 89 do livro n.º 206 A de notas para escrituras diversas do 1.º Cartório Notarial de Loulé, a cargo do notário licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva foi constituída uma associação de direito privado e sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede na Casa Búzio, no sítio de Burgau, freguesia de Budens, concelho de Vila do Bispo, que tem por fim o desenvolvimento e promoção de actividades educativas e recreativas para a infância e juventude, cujo património é constituído pelas comparticipações monetárias ou em bens e serviços dos sócios, dos participantes nas diversas actividades a desenvolver e de entidades públicas e privadas que queiram colaborar com a mesma e bem assim com quaisquer doações que lhe sejam feitas; da qual podem ser membros da associação todas as pessoas singulares ou colectivas que o solicitem, sendo os seus órgãos a assembleia geral, o conselho fiscal e a direcção, cuja duração é por tempo indeterminado e que se dissolverá nos termos legais e por deliberação da assembleia geral, verificados que sejam certos condicionalismos.

Está conforme. 1.º Cartório Notarial de Loulé, 21 de Junho de 1994. — O Nota rio, Nund António da Rosa Pereira da Silva, no esta co 284 624

O TEATRÃO - TEATRO PARA A INFÂNCIA DE COIMBRA

Certifico que, por escritura de 24 de Março do ano corrente exarada de fl. 85 a fl. 86 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 152-E do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Combra, a cargo do notário licenciado Avelino Augusto da Silva, foi constituída por tempo indeterminado, a partir daquela data, uma associação, sem fim lucrativo, com a denominação O Teatrão 22 Teatro para a Infância de Coimbra, com sede em Coimbra, provisoriamente na Quinta da Bela Vista, 2:

O Teatrão tem por fim produzir e co-produzir espectáculos featrais, bem como outros que recorram à outras expressões artisticas, nos quais participarão os seus associados ou estes conjuntamente com pessoas ou entidades convidadas,

Podem ser associados efectivos pessoas singulares maiores de 18 anos, bem como pessoas colectivas

A aquisição da qualidade de associado efectivo será atribuída em assembleia caral qua reale para colectivas de associado efectivo será atribuída em assembleia caral qua reale para colectivo será atribuída em assembleia caral qua reale para consequencia de associado efectivo será atribuída em assembleia caral qua reale para colectivo será atribuída em assembleia caral qua reale para colectivo será atribuída em assembleia caral qua colectivo será atri

assembleia geral que retina pelo menos dois terços dos associados e por uma maioria qualificada de quatro quintos dos seus membros.

A assembleia geral poderá atribuir, igualmente por uma maioria qualificada de quatro quintos, a qualidade de associados honorários a pessoas ou entidades que através de serviços ou donativos dêem contribuição especialmente relevante para a realização dos fins da

A perda da qualidade de associado obedece às mesmas formali-dades previstas para a sua aquisição.

São órgãos de O Teatrão a assembleia geral, a direcção e o con-Certifico, narcolivamente, quo por entrono selho fiscal.

A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos estatutários e será dirigida pela respectiva mesa

composta por um presidente e dois secretários. A direcção de O Teatrão é constituída por três membros efectivos e um suplente, sendo de entre os membros efectivos eleito um presi-

ente. O conselho fiscal será composto por três membros, sendo um presidente; um secretário e um relatoribaroladas vantos no abanquesto. Constituem receitas de O Teatrão:

a) As receitas próprias das actividades levadas a cabo pela asso-Milistrania in that autologous consciones sob

b). Os subsídios, doações, heranças e legados que lhe venham a ser atribuídos; observistas carquirante empe en abracaso assecunha c) A receita de publicações, cursos, festivais ou quaisquer outras manifestações culturais promovidas pela associação entre s de ex

Está conforme.

- CALLERON TERRAÇOS DA RIA FORMOSA - ASSOCIAÇÃO AL CA DE TITULARES DO DIREITO REAL DE HABITAÇÃO PERIÓDICA

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 21 de Junho de 1994, lavrada a fl. 90 y.8 do livro n. 206-A de notas para escrituras diversas do 1.º Cartório Notarial de Loulé, a cargo do notário licenciado Nuno António da Rosa-Pereira da Silva, foi constituída uma associação de direito privado e sem fins lucrativos com a denominação em epigrafe com sede nos Terraços da ria Formosa, Quinta do Lago, freguesia de Almancil, concelho de Loulé, que tem por fim a organização, gestão e defesa e representação dos interes-ses dos titulares do direito real de habitação periodica no empreendimento designado Terraços da Ría Formosa ou Quinta do Lago Country Club, cujo património é essencialmente constituído pelas quotas dos seus associados, da qual podem ser membros todos os titulares do direito real de habitação periódica no empreendimento Terraços da Ria Formosa, na Quinta do Lago, freguesia de Alman-cil, concelho de Loulé, pelo registo do seu direito na Conservatória do Registo Predial deste concelho e perdem essa qualidade pela transmissão do seu direito ou renúncia ao mesmo; sendo os seus órgãos a assembleia geral, o conselho fiscal e a direcção, e cuja duração é por tempo indeterminado e que se dissolverá nos termos legais e por deliberação da assembleia geral, verificados que sejam certos con-dicionalismos.

Está conforme.

1.º Cartório Notarial de Loulé, 21 de Junho de 1994. O Notário, Nuno António da Rosa Pereira da Silva. b) France estabolochies polocyprose plor de service a en consplueid-paçõe más chespesas, garades e polococapaciones e cier endel calindobies;

GRUPO CORAL ALELUIA DE AMARES CORTENTE DE CERTIFICO que, por escritura de 20 do mês corrente, exarada de fl. 115 a fl. 116° v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 111-E do 2.º Cartório Notarial de Braga, foi constituída uma associação de fins não lucrativos, sob a designação em epígrafe, com sede na Rua do Dr. Dias Paredes, 8; freguesia e concelho de Amares, com duração indeterminada e tendo por fim actuações musi-

cais, por contrato, em igrejas, festas, romarias e outros.

Mais certifico que os estatutos desta associação estipulam que poderão ser admitidos como socios da associação quem se inscreva e comprometa a respeitar os estatutos e respectivo regulamento interno, nada estipulando como condições essenciais para a exoneração ou

exclusão de associados como contrato de policípio en encicio anem en esta conforme o original.

2.º Cartório Notarial de Braga, 23 de Junho de 1994. — A Escriturária Superior, Arminda de Jesus Gonçalves. 0-2-84 630 Plana desde th numerality care o wide a title 1996 or stepan-

tes membros cara integrardo a direção CENTRO SOCIAL DE IDOSOS DE ORIOLA CASO DE

Certifico, narrativamente, que, por escritura de hoje, lavrada fl. 60 a fl. 61 do livro de notas para escritura de noje, lavrada de fl. 60 a fl. 61 do livro de notas para escrituras diversas n.º 15-C do Cartório Notarial de Portel, a meu cargo, licenciada em Direito Isabel Maria Lopes de Campos Barreto, respectiva notária, sol considerádo de Campos de Campo tituída uma associação sob a denominação de Centro Social de Idosos de Oriola, com sede no Largo da Praça Pública, 10, freguesia de Oriola, concelho de Portel, teve o seu inicio hoje, tem por objecto a protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de ca-pacidade para o trabalho, propondo-se ainda desenvolver acções de indole cultural, recreativa é de ocupação de tempos livres, para manter uma sã vivência social e uma qualidade de vida digna e o seu âm-

bito de acção abrange a freguesia de Oriola, concelho de Portel.

Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as
pessoas colectivas, havendo duas categorias, os honorários e os efectivos, e a sua qualidade prova-se pela inscrição no livro respectivo.

que a associação obrigatoriamente possuirá.
São demitidos os sócios que por acros dolosos tenham prejudiçado materialmente a associação, competindo a direcção a sua demissão.

Está conformes ossa sente estadireno son jespito ciaren Join

Cartório Notaria de Portel, 22 de Junho de 1994, — A Notaria Isabel Maria Lopes de Campos Barreto: 0-2-84-631

inclubrate Faire e one e discrepées e Civerades. Os secres de Or po licorative e Bergon Vende Aldais dus Cintes. ADERE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EVOLUCIONISTA DA REGIÃO DO ALGARVE